



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS **0029/2013**, de 18 de janeiro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Defesa Social, situadas no município de Uberlândia/MG, pertencente à 9ª região integrada de segurança pública – RISP, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013, a dar cumprimento à liminar pleiteada por **FARLEY RIBEIRO VIEIRA**, deferida nos autos da Ação Ordinária nº **0446553-80.2013.8.13.0702** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **FARLEY RIBEIRO VIEIRA**, constante do Ato de Resultado da Investigação Social, publicado no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 06 de março de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, reservando a vaga do mesmo, até decisão final da lide.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DCL